



FLS. N° 45
Proc. N° _____
Rubrica JR

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Ilmo. Sr.
Josemir Ribeiro da Costa
Comissão Permanente de Licitação
NESTA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de despesas, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto Contratação de empresa para serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA, em caráter emergencial, pela natureza da despesa. Ampara legal pelo Inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Duque Bacelar - MA, 10 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Administração